

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, visando à(ao) contratação direta **PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL PARA PRESERVATIVOS PENIANOS DE 55 MM DE LARGURA** conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por itens descritos conforme quadro abaixo:

ITEM						
Itens	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1	347719-3	PRESERVATIVO - MASCULINO, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, NAO AROMATIZADO, DESCARTAVEL, LUBRIFICADO, OPACO, PONTA COM RESERVATORIO, LARGURA NOMINAL 55,0MM, COMPRIMENTO MINIMO 160,0MM, CAPACIDADE VOLUMETRICA 15,0 A 40,0DM3. TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	und	R\$	564.344	R\$

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Considerando a solicitação de compra do Memorando GVIST Nº 52587633, dentre as tecnologias disponíveis para a prevenção combinada das infecções sexualmente transmissíveis (IST) está a oferta dos preservativos. Configurado como uma abordagem biomédica e um método de barreira clássico, o preservativo representa a forma mais massiva e capilarizada junto à população para o exercício das práticas sexuais de forma mais segura.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1 Em 2023, o estado de Pernambuco recebeu do Ministério da Saúde 19.223.323 (dezenove milhões, duzentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e três) unidades de preservativos externos (penianos) de 49mm e 52 mm, 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) sachê de gel lubrificante, totalizando 20.523.323 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e três) unidades de preservativos. Objetivando garantir a efetividade das ações de prevenção do Programa Estadual e o estabelecido na Resolução CIB Nº 777/04/2003 no artigo 4 ("caberá à Secretaria de Saúde de Pernambuco adquirir no mínimo dez por cento do total de preservativos repassados pelo Ministério da Saúde"), solicitamos a compra do quantitativo de **564.344 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro)** unidades de preservativos penianos de 55 mm de largura, com previsão de abastecimento para 4 meses, para atender a demanda até a conclusão do processo de ARP que está em tramitação. A escolha deste tamanho se dá pelo Programa Estadual compreender a diversidade dos corpos, aspecto fundamental para que possamos estimular cada vez mais a prevenção combinada em Pernambuco e prevenir as IST e aids.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na(s) tabela(s) do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- a) Conter selo do Inmetro, certificado em ISO 9001.
- b) Os insumos discriminados neste Termo de Referência deverão ser produzidos em conformidade com as **NORMAS BRASILEIRA DE REGULAMENTAÇÃO e APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MS.**
- c) As embalagem deverão constar: nome da empresa; endereço; CNPJ; Inscrição Estadual; fone / fax; nº registro do Ministério da Saúde; Tipo de material; Código ou Referência do produto; quantidade que contém na embalagem; Lote e Validade (FABRICANTE).

**"GOVERNO DE PERNAMBUCO
SEC. DE SAÚDE
PROG. IST/AIDS/HV
VENDA PROIBIDA"**

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1. A entrega dos itens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$ _____ (_____).

4.1.2 . No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3 . Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1 . As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 600004605

Ação: 2164

Sub ação: 000

Cód. Poas: 98.42

4.1.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do aviso de contratação direta do presente procedimento, independente de declaração do proponente.

5.2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

5.2.1 Para o item preservativos a proposta enviada deverá ser acompanhada do seguinte(s) documento(s): folders, catálogos,

5.3. DA AMOSTRA

5.3.1 Deve ser enviada amostra do item para avaliação da embalagem se atende as exigência e também avaliação do texto que deve constar impresso em cada item.

**"GOVERNO DE PERNAMBUCO
SEC. DE SAÚDE
PROG. IST/AIDS/HV
VENDA PROIBIDA"**

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 6.2.2.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 6.3.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 6.3.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.
- 6.3.4.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.3.5.** Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.4.1** Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 6.4.2** As especificações técnicas dos itens, estão descritas no demonstrativo do objeto deste Termo de Referência, com os seus respectivos itens, cotas, percentuais e valores estimados.
- 6.4.3** A proposta das licitantes deverá conter e acompanhar:
- 6.4.3.1** Descrição detalhada dos produtos ofertados, constando a marca, o fabricante, a procedência de maneira a demonstrar o completo atendimento às características deste Termo de Referência.
- 6.4.4** Não serão aceitas apenas apresentação de cópia do e-fisco.
- 6.4.5** Catálogo ou folder em português com informações que permita identificar as características técnicas dos produtos ofertados, enumerados nos mesmos e a que item corresponde no edital.
- 6.4.6** Nome, endereço e contato telefônico, além do eletrônico (e-mail) do responsável pela fabricante no Estado de Pernambuco.
- 6.4.7** Apresentar Certificado de Garantia contra defeitos de fabricação, com validade maior ou igual a 03 anos.
- 6.4.8** A substituição do produto pela LICITANTE, poderá ocorrer em duas situações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de notificação pelo responsável da Secretaria ou Estabelecimento Assistencial de Saúde, ou sejam:
- a) Produto com defeito de fabricação;
- b) Produto identificado com avarias por ocasião do seu recebimento, pela CONTRATANTE, comprometendo a qualidade ou impropriedade do seu uso.
- 6.4.10** Não sendo observado tal prazo, poderá a CONTRATANTE tomar as providências que achar necessárias para substituição do produto, as expensas da CONTRATADA, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do contrato.

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 6.5.1** A licitante deverá comprovar mediante a apresentação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, o cumprimento dos seguintes índices contábeis:
- 6.5.2.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante ou, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.
- 6.5.3.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.
- 6.5.4.** Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.
- 6.5.5.** Se os documentos na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5.6** Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, quando se tratar da certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial terá a validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 6.5.7** Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

6.6 DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (venta) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.2 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por ar a respectiva comprovação.

6.6.3 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de recedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado onível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

6.7 DA PROPOSTA

6.7.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços não identificada, expressa em moeda nacional, em algarismos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.7.2. A proposta de preços será elaborada, com base no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Modelo de Proposta (Anexo II) .

6.7.3. Apresentar Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União.

7. DO CONTRATO

7.1 Uma vez que o presente termo de referência objetiva a formação de Ata de Registro de Preço, com entrega imediata e integral de bens dos quais não resultam em obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, a contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, por se caracterizar como instrumento hábil a substituir o contrato formal, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021

7.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.2.1 É dever da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, em especial:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III. Informar à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- VI. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixa do para o cumprimento da determinação;
- VII. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à CONTRATADA o fato por escrito;
- VIII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas; XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA relacionados à execução contratual;
- XII. Aplicar as penalidades previstas na lei;
- XIII. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento por parte da contratada;
- XIV. Proferir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente CONTRATAÇÃO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- XV. Responder a pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60(sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa dos respectivos requerimentos;
- XVI. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou da contratação administrativa independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.3.2 . A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

- I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da CONTRATANTE para alteração nas condições do fornecimento;
- II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido neste termo de referência;
- IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal da CONTRATAÇÃO, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entregado objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à CONTRATANTE, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;
- VI. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VIII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da CONTRATAÇÃO, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência;

- IX. Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- X. Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e email para futuros contatos;
- XI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto a ser contratado solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- XII. Enviar sem ônus, no prazo assinalado pelo fiscal, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da CONTRATANTE;
- XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto da contratação, sendo que eventual pessoal alocado a CONTRATAÇÃO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- XIV. Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04);
- XV. Manter, durante o prazo de vigência da CONTRATAÇÃO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- XVI. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da CONTRATAÇÃO e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- XVII. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;
- XVIII. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução da contratação, se exigível, no prazo assinalado neste termo de referência.

7.5 CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.5.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.7.2 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.7.3 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de email : admfinanceiroses@gmail.com , sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.4 Lucas Rafael de Castro Caheté- Diretor Geral de Vigilância Epidemiológica

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.10 pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo dos alimentos aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO

9.1 DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

9.1.1 Os Medicamentos serão entregues no endereço Rodovia Empresário João Santos Filho, Condomínio Industrial AJAM, Bloco D, nº. 732, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE – CEP: 54.350-100.

9.1.2 Antes de efetuar as entregas dos Medicamentos, deverá agendar o respectivo procedimento com a CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO ALCLOG no horário das 8:h00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no telefone: (81) 3437.4994.

9.1.3. Para a entrega, é imprescindível anexar a DANFE, a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da Nota de Empenho.

9.2 DA VALIDADE DOS PRODUTOS

9.2.1 A empresa a ser contratada deverá apresentar validade do produto de 3 anos a partir da data de entrega do item.

SOLICITANTE

Grazielle dos Santos Vasconcelos

Gerente da Política Estadual de IST, Aids e Hepatites Virais.

Lucas Rafael de Castro Caheté

Diretor Geral de Vigilância Epidemiológica

Matrícula: 4017730

ATO DE APROVAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º, Inciso IV do Decreto Estadual nº. 32.539/2008, APROVO o Termo de Referência, entendendo pelo prosseguimento do mesmo.

Bruno Issao Matos Ishigami
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde e Atenção Primária - SEVSAP/SES/PE
Matrícula nº401.771-4

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Anexo A – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo B – Minuta do Contrato
- Anexo C - Modelo de ordem de fornecimento
- Anexo D – Modelo de proposta
- Anexo E – Declarações complementares
- Anexo F – ETP (Inserir, conforme o caso)

Recife, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura
Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Minuta do Contrato de Fornecimento de bens (Atualizada em 17/01/2024) e Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento (Atualizada em 23/01/2024).

VERSÃO DO MODELO SAD	DATA
v. 01	11/03/2024

ANEXO A

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(utilizar a MINUTA PADRONIZADA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível no site da PGE-PE, se adequado ao caso concreto)

ANEXO B

MINUTA DO CONTRATO

(utilizar a MINUTA PADRONIZADA DE CONTRATO disponível no site da PGE-PE, se adequado ao caso concreto)

ANEXO C

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(Utilizar MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, se adequado ao caso concreto)

(PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas no Termo de Referência, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO D

MODELO DE PROPOSTA

(Em papel timbrado do proponente)

(A proposta de preços poderá conter Detalhamentos e Planilhas Estimativas de Custos e Formação de Preços, conforme o caso concreto)

À

Secretaria _____

PROCESSO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Und	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1				R\$		R\$
2				R\$		R\$
3				R\$		R\$
4				R\$		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X:						

A validade da proposta será de, no mínimo, ____ (_____) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

Observação: A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202____.

Nome
Assinatura

Cargo

ANEXO E

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Local, _____ de _____ de 202____.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Keylla Marinho De Souza**, em 10/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53008406** e o código CRC **3CB1ABE4**.